

**Bradesco**
Pra frente.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL - SÃO JOÃO DEL REI/MG
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP



Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **São João Del Rei-MG**, Bairro Colônia do Giarola. Rod. BR-383 Km 94. **Imóvel comercial**, Áreas totais: terr. 2.381,00m² e constr. estimada no local 380,00m². Matr. 25.350 do RI local. Obs.: Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão: 04/12/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 2.685.589,39. 2º Leilão: 11/12/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 1.128.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
O Município de São João da Ponte - MG torna público a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 105/2017 Tomada de Preços nº 12/2017, por razões de interesse publico. 17/11/2017.
Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal.

SIDERURGICA SANTO ANTONIO Ltda, CNPJ 20.148.953/0001-09 , torna público que por decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, em reunião do dia 27/03/2014, foi concedida a Revalidação da Licença de Operação REV - LO 001/2014, para a atividade de SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERURGICOS COM REDUÇÃO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE FERRO GUSA, no parque industrial localizado em Itauna – MG, com validade de quatro anos

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/ MG, toma público Processo Licitatório nº057/2017 - Pregão Presencial 036/2017, destinada a **aquisição de peças e serviços de mão de obra, para manutenção de ônibus escolares e veículos leves**, abertura de envelopes 01/12/2017 às 09h00min, informações (38) 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar que a **Tomada de Preços nº 004/2017**, com a finalidade de contratar empresa especializada para Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal, teve alterada sua data de protocolo dos envelopes e consequente abertura dos mesmos para o dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, às 9h (nove horas), na Sala de Licitações, tal alteração ocorre em virtude do Decreto Municipal nº 060/2017. O Edital retificado e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no site: www.capetinga.mg.gov.br. Capetinga-MG, 17 de novembro de 2017.Eliana Aparecida dos Santos, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
Tomada de Preços Nº 003/2017 - PARTES: Município de Nanuque-MG X Rodrigues e Caires Ltda - ME. Objeto do contrato: Contrato para execução de serviços engenharia de reforma de 02 (dois) banheiros públicos na feira coberta, situada na rua Artur Felipe dos Santos – Nanuque/MG. Data do Contrato: 07 de Novembro de 2017 a 07 de Maio de 2018.Valor do Contrato: R\$ 53.677,17(cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).
Roberto de Jesus - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
Torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº 108/2017, objeto: "Registro de Preços para a reforma de pneus em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Administração, com prioridade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123)". Abertura 30/11/2017 às 09:30h, local: sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital pelo site: www.sarzedo.mg.gov.br.
Sarzedo, 17/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação – Concorrência nº: 01/2017 - Objeto: Concessão onerosa de espaço público para fins de exploração de pontos comerciais na Rodoviária Municipal. Dia da Licitação: 18/12/2017 às 08:00hs. Local: Avenida Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível no setor de licitação da prefeitura, maiores informações (38) 3831-1297 ou licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 17/11/2017.
Silvanei Batista Santos – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DE UBERLÂNDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 539/2017

LICITAÇÃO COM RESERVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO". SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar, em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 05/12/2017, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - <http://licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 06/12/2017 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 06/12/2017, no mesmo endereço WEB. Uberlândia, 16 de novembro de 2017. **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS.

Aviso de Resultado de Julgamento, Homologação e Adjudicação no dia 16/11/2017 do Processo Licitatório nº235/2017. Tomada de Preços nº 09/2017. Contratação de empresa especializada modernização de infraestrutura esportiva, conforme contrato de repasse nº 787237/2013, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos. Empresa vencedora: CASTRO SIMÃO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 66.292.301/0001-44. Assim sendo homologo e adjudico em nome da vencedora. Alexandre de Abreu Belo - Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS.

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 236/2017 – Tomada de Preços nº 010/2017. Menor Preço Global. Empreitada por preço unitário. Contratação de empresa especializada para construção da cobertura da quadra da SELT, conforme contrato de repasse nº 838363/2016, firmado com o Ministério do Esporte através da Caixa Econômica Federal. Convênio Contrato de repasse N°838363/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte através da Caixa Econômica Federal. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 07/12/2017. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

**DIRECIONAL**

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF 16.614.075/0001-00 - NIRE: 313.000.258-37

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de novembro de 2017

1.**Data, Hora e Local:** Realizada aos 13 dias do mês de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua dos Otoni, nº 177, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação e Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o relatório da Administração, da prestação de contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2017, encerrado em 30 de setembro de 2017.5. **Deliberações:** Os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições aprovaram o relatório da Administração, da prestação de contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2017, encerrado em 30 de setembro de 2017. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. Wilson Nélio Brumer - Presidente; Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo – Secretário. Conselheiros: Ricardo Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Luiz André Rico Vicente, Wilson Nélio Brumer, Paulo Nobrega Frade. Belo Horizonte/MG, 13 de novembro de 2017. Ricardo Valadares Gontijo; Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo; Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo; Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo; Luiz André Rico Vicente; Wilson Nélio Brumer; Paulo Nobrega Frade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE GREVE
A Diretoria Colegiada do Sind-Rede BH- Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ 08.002.657-0001-08, entidade representativa dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Município de Belo Horizonte, comunica a todos que os Trabalhadores em Educação (concursados), decidiram em Assembleia no dia 10 de novembro de 2017, na Praça Afonso Arinos para realização de Assembleia Geral, com paralisação total e indicativo de greve no dia 20 de novembro de 2017, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, Av. dos Andradas, 3.100, Santa Efigênia, BH/MG, com a seguinte pauta: Campanha contra retirada de direitos, no Governo Kalil. **Sendo necessário, convocação de paralisação total no dia de votação de projetos de lei que retiram direitos, como a possibilidade de votação no dia 21 de novembro, a Assembleia ocorrerá nessa data.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VESPASIANO E DE SÃO JOSÉ DA LAPA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados quites e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 23/11/2017, na sede do Sindicato, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº 72, B. Názea II, em Vespasiano/MG, às 17:30 horas, em primeira convocação, ou em segunda, meia hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, conforme previsão estatutária, a fim de deliberar e votar, por escrutínio secreto, sobre o Balanço Financeiro do exercício do ano de 2016 e a Previsão Orçamentária para o ano de 2018, instruídos com o parecer do Conselho Fiscal. Vespasiano, 18 de novembro de 2017. Teófilo Ribeiro da Silva - Presidente.

SIDERURGICA SANTO ANTONIO Ltda, CNPJ 20.148.953/0001-09, torna público que, através do requerimento de licença **nº00354/2004**, requereu à SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO, Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, a renovação de sua Licença de Operação REV - LO 001/2014, para a atividade de SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERURGICOS COM REDUÇÃO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE FERRO GUSA, no parque industrial localizado em Itauna – MG, concedida na reunião do dia 27/03/2014 daquele Colegiado, com validade de quatro anos

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO SOLIMÕES
CNPJ 22.639.686/0001-06
BELO HORIZONTE, 17 DE NOVEMBRO 2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do **Condomínio Edifício Rio Solimões**, pelo presente vem convocar V.Sas, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se aos 24 de novembro de 2.017, às 19h30min em primeira convocação e, na falta de quorum legal, as 20:00 horas em segunda e última convocação, a av. Olegário Maciel, 274 salão social, no 19º andar a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de novembro/2.015 a outubro / 2.017
2. Eleição do síndico e conselho consultivo.
3. Modernização e substituição de painéis de comando dos elevadores.
4. Ampliação do sistema de monitoramento por câmeras CFTV.
5. Renovação contrato AMERICAN TOWER sucessora VIVO/TELEFÔNICA.
6. Outros assuntos de interesse geral.

Atenciosamente
ENÉAS GUERSON COSTA
SINDICO

**RETIRO DO CHALÉ**

O Presidente do Condomínio Retiro do Chalé, no uso de suas atribuições, nos termos da Convenção, conforme Cap. IV, Art.16, letra “h” e de acordo com o Cap. III, arts. 6º, 7º e 8º, incisos e parágrafos, **bem como atendendo a abaixo-assinado entregue pela Comissão de Transportes**, convoca os Senhores Condôminos para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no **dia 2 de dezembro 2017**, sábado, no Restaurante do Condomínio, em primeira convocação às 9h30min, com a presença de condôminos que representam 2/3 (dois terços) das unidades autônomas e, com qualquer número, em segunda convocação, às 10h, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar a respeito da proposta da grade de horários de ônibus apresentada pela Comissão de Transportes, conforme seguinte pleito constante de abaixo-assinado entregue à Diretoria: “Representando mais de ¼ das unidades autônomas conforme exigido no artigo 6º, parágrafo único, da Convenção de Condomínio do Retiro do Chalé, os condôminos devidamente identificados nas 22 listagens anexadas, que constituem parte integrante e indissociável deste requerimento, solicitam a convocação de uma AGE – Assembleia Geral Extraordinária”, para o dia 02 de dezembro de 2017, “com a finalidade específica de deliberar a respeito da proposta da grade de horários de ônibus apresentada à Diretoria do Condomínio pela Comissão de Transportes” e **eventuais custos advindos das decisões tomadas na Assembleia**.

Os condôminos que desejarem exercer o seu direito de voto na Assembleia deverão estar quites com suas obrigações condominiais (Art. 10º, parágrafo 1º combinado com Art. 5º, letra “g” da Convenção de Condomínio) até o dia 30/11/2017, uma vez que após essa data torna-se difícil a operacionalização dos pagamentos a serem levados a efeito.

Serão aceitas somente as procurações com firma reconhecida. As procurações outorgadas para fins da votação serão retidas pela mesa. Brumadinho/MG, 17 de novembro de 2017.
Alexandre Henrique F. Rattes
Presidente

**SIGAH**
Sindicato das Indústrias de Alimentação e Alimentação de Caxambu e Região do Estado de Minas Gerais – SIGAH, situado à Rua João Pinheiro, 553 – Sala E, os associados em Assembleia Geral

ATA DE REGISTRO DE CHAPA
DIA 14.11.2017
Aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às 18h00, reuniram-se na sede do Sindicato de Hospitalidade e Alimentação de Caxambu e Região do Estado de Minas Gerais – SIGAH, situado à Rua João Pinheiro, 553 – Sala E, os associados em Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de examinar documentação da Chapa apresentada para as eleições de 30 de Novembro de 2017, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Hoje em Dia, no dia 24 de Outubro de 2017. A única chapa que requereu registro foi:

CARGO	CANDIDATO								
PRESIDENTE	RAUL JOSÉ FONTELAS ROSADO SPINELLI								
VICE-PRESIDENTE	AMARO GADBEM								
SECRETÁRIO	JOSÉ PEREZ GONZALES								
TESOUREIRO	FERNANDO LOPES AGOSTINI MEGDA								
VICE-SECRETÁRIO	FRANCISCO DE ASSIS RIEDEL								
VICE-TESOUREIRO	JOSÉ EDUARDO PIRES LEVENHAGEN PEREIRA								
CONSELHO FISCAL	<table><thead><tr><th>EFETIVOS</th><th>SUPLENTES</th></tr></thead><tbody><tr><td>FLÁVIA MEGDA</td><td>ROGÉRIO AGOSTINI MEGDA</td></tr><tr><td>JEAN ANTÔNIO SALLUM AL’OSTA</td><td>LIANA MARIA VIANNA PEREZ</td></tr><tr><td>PATRICIA MARIA DOS SANTOS MENDES</td><td>NOELI GADBEM</td></tr></tbody></table>	EFETIVOS	SUPLENTES	FLÁVIA MEGDA	ROGÉRIO AGOSTINI MEGDA	JEAN ANTÔNIO SALLUM AL’OSTA	LIANA MARIA VIANNA PEREZ	PATRICIA MARIA DOS SANTOS MENDES	NOELI GADBEM
EFETIVOS	SUPLENTES								
FLÁVIA MEGDA	ROGÉRIO AGOSTINI MEGDA								
JEAN ANTÔNIO SALLUM AL’OSTA	LIANA MARIA VIANNA PEREZ								
PATRICIA MARIA DOS SANTOS MENDES	NOELI GADBEM								
DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO à FBHA									
EFETIVOS	AMARO GADBEM RAUL SPINELLI								
SUPLENTES	FERNANDO MEGDA JOSÉ PEREZ GONZALEZ								

Após análise da documentação apresentada, foi aprovado por todos os presentes o registro da Chapa para publicação de Edital de Registro de Chapa em jornal de grande circulação diária. Como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião após a lavratura da presente Ata, lida e aprovada por todos.


Raul Spinelli
Presidente

Após análise da documentação apresentada, foi aprovado por todos os presentes o registro da Chapa para publicação de Edital de Registro de Chapa em jornal de grande circulação diária. Como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião após a lavratura da presente Ata, lida e aprovada por todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
INTENÇÃO DE ANULAÇÃO - Pregão Presencial com Registro de Preços nº. 025/2017- Processo Licitatório Nº 033/2017. Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, o procedimento licitatório nº 033/2016 Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 025/2017 com o objetivo da contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação para o tratamento de desintoxicação atendendo a ordem judicial, na forma do termo de anulação anexo aos autos do processo.
Pirapora/MG, 16/11/2017. Marcella Machado Ribas Fonseca - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Aviso de Licitação. “Pregão Presencial nº 80/2017”, do tipo Menor Preço, por ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia destinados ao Serviço de Reabilitação Física e (NASF) Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Sessão dia 01/12/2017 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (33) 3339-2712. Edital disponível no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A – Companhia Fechada – CNPJ/MF 04.975.108/0001-50 – NIRE 3130010868.6 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** – Ficam convocados os senhores acionistas da RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A, na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Extraordinária, a ser realizada na sede da companhia, na Rodovia BR 452, KM 258, Sala 3, Zona Rural, Perdizes/MG, CEP 38.170-000, as 10:00 horas no dia 27 de Novembro de 2017, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: a) Alterar o Estatuto Social da Companhia “Re-tificação do Art. 5º” Adequação as ações da Companhia; b) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Perdizes/MG, 16 de Novembro de 2017. João Emilio Rocheto – Presidente Conselho de Administração.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 009/2017
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação no dia 07 de Dezembro de 2017 às 9:30 horas, na modalidade de Tomada de Preço nº 009/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais deste consórcio no Diário Oficial do Estado de MG, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3852-2970, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.
João Monlevade, 17 de Novembro de 2017
Tatiane Quaresma Claudino
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
Aviso de Licitação. Processo: 048/2017 Modalidade Pregão Presencial 0282017. A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 01(um) imóvel para instalação da Junta de Serviço Militar no município de Jequitinhonha com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até às 09:00:00 do dia 30 de novembro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 17 de Novembro - Luiz Carlos Ferreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial com Registro de Preços nº070/2017 - Processo Licitatório nº095/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 070/2017, objetivando a aquisição colchões, colchonetes e lençóis para serem utilizados nas escolas e creches municipais da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **30/11/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.
Pirapora/MG, 16/11/2017 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG –
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 019/2017 - Município de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº 063/2017 Pregão Presencial nº 019/2017. PREGAO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS SERVICOS DE GRAFICA. Data da entrega e abertura dos envelopes: 30/11/2017, às 09:00 na sede da Prefeitura. Edital e informações no endereço eletrônico licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br ou à Rua João Moreira, nº 22, Centro, Congonhas do Norte/MG, telefone (31) 3869-1060.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º. 004/2017
A Prefeitura Municipal de Romaria/MG torna público que realizará o Credenciamento n.º. 004/2017 para Contratação de Profissionais Liberais na Área da Saúde e Exames Laboratoriais diversos, no Setor de Licitação e Compras, situado à Praça da Matriz n.º 320, nesta cidade de Romaria, no dia 06 de dezembro de 2017 às 10:00 (dez) horas. Maiores informações serão obtidas, no endereço acima ou pelo telefone (34) 3848-1110. Romaria-MG, 14 de novembro de 2017. João Rodrigues dos Reis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG
PA N° 187/2017 CP N° 002/ 2017 A PMI através da CPL comunica anulação do procedimento licitatório, amp. art. 49 da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Nova Lima, torna público que foi REVOGADO pregão presencial/registo de preço: nº 087/2017 processo administrativo: nº 166/2017. **Objeto:** O REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de refeições individuais “tipo mami-tex”, para atender aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial e a UPA 24hs do Município de Nova Lima. Nova Lima, 17 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS/MG - Torna público que será realizada licitação modalidade Tomada de Preços 001-2017, objetivando a contratação de empresa especializada em construção e reforma para substituição do telhado e adequações de acessibilidade no prédio da câmara municipal. Entrega dos envelopes até às 12:45 horas do dia 06/12/2017, com abertura dos envelopes em sequência. Os interessados deverão entrar em contato com a Comissão de Licitações pelo telefone (35) 3523-1066/3444, pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Alpinópolis das 12:00 às 17:00 horas, ou pelo site www.alpinopolis.mg.leg.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2017

Processo: 04.000633.17.09
OBJETO: Prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva em empilhadeiras pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Início da recepção de propostas em 21/11/2017.
- Abertura das propostas dia 04/12/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 04/12/2017 a partir 09:30 horas.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão providenciar o cadastro no Portal de Compras “Licitações Caixa”, gratuitamente, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio: www.licitacoes.caixa.gov.br. Prazo para disputa será de 5 (cinco) minutos para cada lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, fixados aleatoriamente pelo sistema. O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do pregão. Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio: www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677. O Edital está disponível no sítio: www.pbh.gov.br, opção “licitação”. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

Renata Gabriel Barbosa dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

Gelcimar Dias Santana
Gerência de Compras

LEILÃO DE 46 IMÓVEIS
—Online—
Data do Leilão: 3ª feira, 28/11/2017 a partir das 14h00

IMÓVEIS NO ALAGOS • AMAPÁ • AMAZONAS • BAHIA • DISTRITO FEDERAL • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ • PIAUÍ • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO • RORAIMA • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • INDUSTRIAIS • TERRENOS



LOTE 01 - PRÉDIO COMERCIAL - DIVINÓPOLIS/MG FAZ. SÃO LIBÉRIO E FAZ. DO PARI ÁREA CONSTRUÍDA: 6.303,13M² - Rodovia BR 494, km 38 - Gleba 200 Lance mínimo: R\$ 5.825.000,00 Mínimo à vista: R\$ 5.242.500,00	LOTE 02 - TERRENO - UBÁ/MG - SOBRADINHO ÁREA: 30.123M² - Rua Mário Felipe dos Santos, 1620 Lance mínimo: R\$ 989.000,00 Mínimo à vista: R\$ 890.100,00
LOTE 05 - CASA - LAGOA SANTA/MG CONDADOS DA LAGOA ÁREA CONSTRUÍDA: 445,61M² - Rua Conde Gomes de Souza, 176 (lt. 10 da qd. 21). Lance mínimo: R\$ 535.000,00 Mínimo à vista: R\$ 481.500,00	LOTE 06 - APARTAMENTO N° 302 C/ 1 VAGA BELO HORIZONTE/MG - SAGRADA FAMÍLIA ÁREA ÚTIL: 100,08M² - Rua São Roque, 676 (lts. 23 e 24 da qd. 76). Edif. Palmares do Vale Lance mínimo: R\$ 132.000,00 Mínimo à vista: R\$ 118.800,00
LOTE 08 - TERRENO - OURO PRETO/MG DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA ÁREA: 830M² - Rua Esmeralda, s/n (lt. 12 da qd. 07). Lance mínimo: R\$ 79.000,00 Mínimo à vista: R\$ 71.100,00	LOTE 09 - CASA - PAI PEDRO/MG LOTEAMENTO PAI PEDRO ÁREA CONSTRUÍDA: 200M² - Rua Antônio Antunes da Silva, 160 eq. c/ Rua São Pedro (lt. 289 da qd. 17) Lance mínimo: R\$ 38.000,00 Mínimo à vista: R\$ 34.200,00
LOTE 10 - IMÓVEL COMERCIAL SÃO FRANCISCO/MG - SAGRADA FAMÍLIA ÁREA CONSTRUÍDA: 164,35M² Rua Padre Francisco Rogembuk, 1.085 (lt. 163 da qd. 06). Lance mínimo: R\$ 36.000,00 Mínimo à vista: R\$ 32.400,00	Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Ofício de Títulos e Documentos de Osasco nº 323.524 em 14/11/2017 e 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo nº 5.333.034 em 13/11/2017. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE 21 IMÓVEIS
—Online—
Data do Leilão: 5ª feira, 30/11/2017 a partir das 15h00

IMÓVEIS EM AMAZONAS • MINAS GERAIS • PARÁ • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS



LOTE 16 - TERRENO - MEDINA/MG ÁREA: 174,24ha - Rod. BR 116, s/n - denominada Fazenda Serra Azul Lance mínimo: R\$ 637.000,00 Mínimo à vista: R\$ 573.300,00	LOTE 17 - ÁREA RURAL - TAIÓBEIRAS/MG ÁREA: 70,38ha - Zona Rural, s/n - denominado Fazenda Mirante Lance mínimo: R\$ 179.000,00 Mínimo à vista: R\$ 161.100,00
--	--

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Ofício de Títulos e Documentos de Osasco nº 323.525 em 14/11/2017 e 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo nº 5.333.035 em 13/11/2017. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

105.1

A rádio online
mais ouvida do Brasil

Fonte: Ibope TagWave
Dez/2017



WWW.ANTENA1.COM.BR

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Ituiutaba - MG no dia 16/11/2017, a partir das 13h25min. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 15h17min.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG**, torna público a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preço, para contratação de serviço de assessoria jurídica, conforme edital. Informações e consulta ao edital no local ([Av. Petrina Augusta de Jesus, nº 100, Mário Campos – MG – CEP 32.470-000](#)), ou pelos telefones (31) 3577-2662 / (31) 3577-2663, ou, por e-mail: (cmmariocampos@gmail.com), ou, ainda, pelo site: (<http://www.cmmc.mg.gov.br>). A primeira sessão pública ocorrerá em 07/12/2017, às 14hs.

REGINALDO FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 062/2017, Pregão Presencial nº 035/2017, Registro de Preços nº 024/2017, com abertura para o dia 07 de dezembro de 2017 às 09:00, objeto: aquisição de móveis de escritório, bens permanentes e mobiliários diversos para atender às diversas secretarias do município. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36.834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br.

Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal. 16 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 061/2017, Pregão Presencial nº 034/2017, com abertura para o dia seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete às 09:00, Visando: Aquisição de câmeras de vigilância para uso da polícia militar. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br.

Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal.
17 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS. LEILÃO 001/2017. Venda de bens inservíveis: veículo, implementos e sucata. Lances online até 04/12/17 às 08 hs. Leilão presencial: 04/12/17 às 10 hs na Garagem Municipal - Praça Tonico Rabelo, nº164, Centro, Pains. Os bens ficarão disponíveis para visitação no mesmo local que será realizado o leilão. Dias: 20/11/17 à 04/12/17. Horário: 07:30 às 17 hs. Leiloeira Oficial: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Edital e inf. (31) 3243-1107, www.patricialeiloeira.com.br

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RAJA WORK CENTER ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAJA WORK CENTER convoca todas as senhoras e os senhores proprietários à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Av. Raja Gabaglia, 4859, Bairro Santa Lúcia, na portaria principal do edifício, no dia 05 de dezembro 2017, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação, e às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, essa última com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos (ORDEM DO DIA):
■ Eleição de Síndico, Sub-Síndico e Conselho Consultivo;
■ Prestação de contas do exercício de 2017;
■ Aprovação de nova planilha de custos e despesas do condomínio;
■ Apresentação de orçamento e deliberação acerca da fixação de taxa condominial extra para custear reforma da fachada;
■ Apresentação de orçamento e deliberação para execução de Projeto e Equipamentos de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico.
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.
SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAJA WORK CENTER

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de abril de 2017, às 10 horas, excepcionalmente fora da sede social da Companhia, conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das S.A."**), no Hotel Mercure Belo Horizonte, na Avenida do Contorno, n.º 7315, bairro de Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, CEP 30110-047. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2017 dos seguintes jornais: (i) "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nas páginas 36, 01 e 01, respectivamente; e (ii) "Hoje em Dia" (Belo Horizonte), nas páginas 10, 11 e 16, respectivamente. **3. PRESENCIA:** Presentes os acionistas titulares de 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e dez) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 78,633680% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. Presentes, ainda, (i) o Sr. Marco Antônio Ferreira Coelho, representante da administração da Companhia, e (ii) o Sr. Fábio Abreu de Paula, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditor independente da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anderson Lemos Birman e secretariados pelo Sr. Fernando Santos Abreu Caligaris. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes foram publicados (i) na edição do dia 09 de março de 2017 do jornal "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nas páginas 3 a 12, (ii) na edição do dia 08 de março de 2017 do jornal "Hoje em Dia" (Belo Horizonte), nas páginas 12 a 22; e (iii) na edição do dia 08 de março de 2017 do jornal "Valor Econômico Regional do Estado de São Paulo", nas páginas E3 a E10, e, junto com os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) **Em assembleia geral ordinária:** (i) as contas dos administradores; (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (iii) a proposta de orçamento de capital para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., (iv) a proposta da administração para a destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (v) a fixação do número de membros do conselho de administração da Companhia; (vi) a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018; (vii) a indicação, dentre os membros do conselho de administração eleitos, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração da Companhia; (viii) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2017; e (B) **Em assembleia geral extraordinária:** (i) a proposta de alteração do artigo 3º do estatuto social, e seu parágrafo único, de forma a prever que a sede social da Companhia será no estado de Minas Gerais, porém seu município e seu endereço passarão a ser definidos por deliberação da diretoria; (ii) a proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do conselho de administração da Companhia; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens B.(i) e B.(ii) acima. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, por 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A. **(A) Em assembleia geral ordinária:** **7.2.** Aprovar, por 23.395.363 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 46.459.847 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete) abstenções, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. **7.3.** Aprovar, por 69.560.465 (sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 294.745 (duzentas e noventa e quatro mil, setecentas e quarenta e cinco) abstenções, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. **7.4.** Aprovar, por 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., conforme constante do **Anexo I** da presente ata. **7.5.** Aprovar, por 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta de administração de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no montante total de R\$ 116.148.937,91 (cento e dezesseis milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos), correspondente a R\$ 1,30744985107 por ação ordinária de emissão da Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 5.807.446,90 (cinco milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., (ii) R\$ 102.068.171,73 (cento e dois milhões, sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos), líquido de impostos, equivalentes a 92,50% (noventa e dois e meio por cento) do lucro líquido ajustado, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia, observado que, desse montante: **a.** o valor líquido de R\$ 49.092.620,53 (quarenta e nove milhões, noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) foi distribuído aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio e dividendos intercalares e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme deliberado em reuniões do conselho de administração da Companhia realizadas em 21.06.2016, 26.09.2017 e 12.12.2016 (conforme ratificação em 16.12.2016); e **b.** R\$ 52.975.551,20 (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) serão declarados aos acionistas a título de dividendos anuais adicionais na proporção de sua participação no capital social da Companhia, devendo o pagamento ser realizado, em moeda corrente nacional, conforme data a ser fixada por deliberação da diretoria da Companhia, sem a aplicação de atualização monetária ou de incidência de juros entre a data de hoje e a data do efetivo pagamento; e (iii) o saldo remanescente, de R\$ 1.967.137,70 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e sete reais e setenta centavos), equivalentes a 1,78% (um virgula setenta e oito por cento) do lucro líquido ajustado, será retido para a execução do orçamento de capital da Companhia, conforme proposta de orçamento de capital, objeto da deliberação constante do item 7.4 acima. **7.5.1.** Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data e serão observados os procedimentos da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia para pagamento dos dividendos, conforme informado pela Companhia por meio de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. Dessa forma, a partir de 02 de maio de 2017, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos. **7.6.** Aprovar, por 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 7 (sete) membros para compor o conselho de administração da Companhia durante o mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018. **7.7.** Eleger, por 67.034.183 (sessenta e sete milhões, trinta e quatro mil, cento e oitenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.021.027 (duas milhões, oitocentas e vinte e uma mil e vinte e sete) abstenções, as seguintes pessoas para compor o conselho de administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2018: (i) Sr. **Alessandro Giuseppe Carlucci**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Tamboré, no Estado de São Paulo, na Alameda Moreia, n.º 690, CEP 06543-030, portador da carteira de identidade (RG) nº 17.423.822-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 084.142.238-93, eleito por maioria de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia; (ii) Sr. **José Ernesto Beni Bologna**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida São Gualter, n.º 1850, Vila Ida, CEP 05455-002, portador da carteira de identidade (RG) nº 3.817.959-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.430.488-34, eleito por maioria de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia; (iii) Sr. **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Estados Unidos, nº 1342, Jardim América, CEP 01427-001, portador da carteira de identidade (RG) nº 4.405.163-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.604.298-00, eleito por maioria de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia; (iv) Sra. **Paula Bellizia**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volta Redonda, n.º 270, CEP 04608-010, portadora da carteira de identidade (RG) nº 57.542.160-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.252.928-66, eleita por maioria de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia; (v) Sra. **Juliana Rozenbaum**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, portadora da carteira de identidade (RG) nº 10389135-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.606.157-28, eleita por maioria de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia; (vi) Sr. **Alexandre Café Birman**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 16º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, portador da carteira de identidade (RG) nº M-6.351.953, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.293.896-60, eleito por maioria de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia; (vii) Sr. **Luiz Fernando Giorgi**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ana Vieira de Carvalho, n.º 362, casa 29, CEP 05679-065, portador da carteira de identidade (RG) nº 7.346.613-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.116.138-77, eleito por maioria de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia. **7.7.1.** O Sr. **Alessandro Giuseppe Carlucci**, Sr. **Guilherme Affonso Ferreira** e a Sra. **Paula Bellizia**, ora eleitos como membros do conselho de administração da Companhia conforme item 7.7 acima, são considerados conselheiros independentes da Companhia para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("**Regulamento do Novo Mercado**") e no estatuto social da Companhia. **7.7.2.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no §4º do artigo 147 da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/2002. **7.7.3.** Os membros do conselho de administração ora eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura (i) do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia; e (ii) do respectivo termo de anuência dos administradores, na forma do modelo constante do Anexo A do Regulamento do Novo Mercado. **7.8.** Aprovar, por 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a nomeação do Sr. **Alessandro Giuseppe Carlucci** para o cargo de presidente do conselho de administração da Companhia e a nomeação do Sr. **José Ernesto Beni Bologna** para o cargo de vice-presidente do conselho de administração da Companhia. **7.9.** Aprovar, por 63.468.755 (sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco) votos favoráveis, 6.386.455 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) votos contrários e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017, no montante líquido de até R\$ 10.971.633,00 (dez milhões, novecentos e setenta e um mil e seiscentos e trinta

e três reais), sendo o montante de até R\$ 8.705.944,00 (oito milhões, setecentos e cinco mil, e novecentos e quarenta e quatro reais) para os valores de remuneração paga em moeda corrente nacional (remuneração fixa, variável e benefícios) e de até R\$ 2.265.689,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais) para os valores a serem contabilizados como despesas relacionadas à remuneração baseada em ações (plano de opções de compra de ações). Ao valor da remuneração global acima aprovada, deve ser acrescido o montante de R\$ 1.704.739,00 (um milhão, setecentos e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais) referente a encargos sociais, perfazendo, portanto, a remuneração anual global, o montante total com encargos de R\$ 12.676.372,00 (doze milhões, seiscentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e dois reais). **(B) Em assembleia geral extraordinária:** **7.10.** Aprovar, por 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta de alteração do artigo 3º, *caput* e parágrafo único, do estatuto social da Companhia, de forma a prever que a sede social da Companhia será no Estado de Minas Gerais, porém seu Município e seu endereço passarão a ser definidos por deliberação da diretoria, passando a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 3** – A Companhia tem sua sede social e foro no Estado de Minas Gerais, com Município e endereço definidos por deliberação da Diretoria. **Parágrafo Único** – Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá alterar o Município e o endereço da sede social da Companhia, abrir, transferir, fechar ou alterar os endereços de suas filiais, estabelecimentos, agências, escritórios, e representações ou instalações para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior." **7.10.1.** Aprovar, por 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, tendo em vista a alteração do dispositivo estatutário, conforme item 7.11 acima, que a sede da Companhia permaneça, até deliberação em contrário da diretoria, na Rua Fernandes Tourinho, 147, salas 1301 e 1303, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, CEP 30112-000. **7.11.** Aprovar, por 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta de reforma do artigo 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia, para contemplar os aumentos de capital social realizados pela Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados nas reuniões do conselho de administração da Companhia realizadas (i) em 28.07.2014, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("**JUCEMG**") em sessão de 22.10.2014, sob n.º 5400014; (ii) 30.03.2015, cuja ata foi registrada na JUCEMG em sessão de 27.05.2015, sob n.º 5515763, (iii) 03.08.2015, cuja ata foi registrada na JUCEMG em sessão de 11.08.2015, sob n.º 6567373, (iv) 27.04.2016, cuja ata foi registrada na JUCEMG em sessão de 24.05.2016, sob n.º 5783337, (v) 03.06.2016, cuja ata foi registrada na JUCEMG em sessão de 01.07.2016, sob n.º 5818304, e (vi) 18.07.2016, cuja ata foi registrada na JUCEMG em sessão de 17.08.2016, sob n.º 5817490, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5** – O capital social da Companhia é de R\$310.008.098,87 (trezentos e dez milhões, oito mil e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), dividido em 88.836.247 (oitenta e oito milhões, oitocentas e trinta e seis mil e duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." **7.12.** Aprovar, por 69.855.210 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a autorização dos administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, mas sem limitação, os registros e as atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes, se aplicável. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência, no que couber, apresentadas por escrito pelos acionistas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 28 de abril de 2017. **Mesa:** (aa) Anderson Lemos Birman – Presidente; (aa) Fernando Santos Abreu Caligaris – Secretário. **Representante da Administração:** (aa) Marco Antônio Ferreira Coelho. **Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes:** (aa) Fábio Abreu de Paula. **Acionistas Presentes:** (aa) Anderson Lemos Birman; Alexandre Café Birman (p.p. Rafael Sachete da Silva); Adriano Strider Nunes (p.p. Rafael Sachete da Silva); Camila Meirelles Collazzi (p.p. Rafael Sachete da Silva); Caroline Muzzi Bufarat (p.p. Rafael Sachete da Silva); Cassiano Lemos Da Cunha (p.p. Rafael Sachete da Silva); Darcio Klaus (p.p. Rafael Sachete da Silva); Diego Rocha Caravaca Alvarez (p.p. Rafael Sachete da Silva); Dirlei Saul Battaglin (p.p. Rafael Sachete da Silva); Elusah Dozza Klein (p.p. Rafael Sachete da Silva); Fernando Baumer (p.p. Rafael Sachete da Silva); Flavia Yumi Chibusa Abbud (p.p. Rafael Sachete da Silva); Gabriella Fuga Cunha (p.p. Rafael Sachete da Silva); Geison Eduardo Ferreira (p.p. Rafael Sachete da Silva); Gilberto José De Vargas (p.p. Rafael Sachete da Silva); João Davenir Nunes Corrêa (p.p. Rafael Sachete da Silva); José Vanderlei Steffen (p.p. Rafael Sachete da Silva); Karina Coelho De Souza (p.p. Rafael Sachete da Silva); Lígia Rodrigues Luna (p.p. Rafael Sachete da Silva); Lílania Meinhart (p.p. Rafael Sachete da Silva); Luciana Wodzick Tavares (p.p. Rafael Sachete da Silva); Maira Da Costa Martins Anastassakis (p.p. Rafael Sachete da Silva); Marcelo Luciano Manoel (p.p. Rafael Sachete da Silva); Marcelo Aurélio Coelho Vidal (p.p. Rafael Sachete da Silva); Maria Gabriela Pereira Saldanha (p.p. Rafael Sachete da Silva); Maria Toledo D Avila Gialluisi Da Silva (p.p. Rafael Sachete da Silva); Mariana Dos Santos Alonso Pereira (p.p. Rafael Sachete da Silva); Marianna Delgado Arnizaut De Mattos (p.p. Rafael Sachete da Silva); Maurício Carvalho Bastos Turquenitich (p.p. Rafael Sachete da Silva); Milena Penteado Ometto (p.p. Rafael Sachete da Silva); Nerito Vinieri (p.p. Rafael Sachete da Silva); Paula Blini Azevedo (p.p. Rafael Sachete da Silva); Paulo Roberto Reichelt Ayres (p.p. Rafael Sachete da Silva); Sílvia Andrade De Mattos Machado (p.p. Rafael Sachete da Silva); Biarritz LLC (p.p. Rafael Sachete da Silva); Biarritz LLC (p.p. Rafael Sachete da Silva); Ulliso LLC (p.p. Rafael Sachete da Silva); Fundo de Investimento de Ações Mirante de Ações Valor (p.p. Rafael Sachete da Silva); ARX Multimanager BBDC Fundo de Investimento Multimercado (p.p. Rafael Sachete da Silva); ARX Fundo de Investimento em Ações (p.p. Rafael Sachete da Silva); ARX Long Short Master Fund de Investimento Multimercado (p.p. Rafael Sachete da Silva); ARX Long Term Institutional FIA (p.p. Rafael Sachete da Silva); ARX Long Short Master II FIM (p.p. Rafael Sachete da Silva); ARX Extra Master FIM (p.p. Rafael Sachete da Silva); Long Term Master FIA (p.p. Rafael Sachete da Silva); Clube de Investimentos dos Empregados da Vale Investvale (p.p. Rafael Sachete da Silva); Aberdeen Global Emerging Markets Smaller Companies Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen Global - Latin American Equity Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen Latin American Income Fund LLC (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); The Royal Bank of Scotland Plc As Depositary of Aberdeen Latin American Equity Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen Global Brazil Equity Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen Global-World Smaller Companies FD (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Canada Post Corporation Registered Pension Plan (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen Brasil Equity Fundo de Investimento Ações (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); JPMorgan Funds (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Templeton Global Investment Trust - Templeton Emerging Markets Small Cap Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); JP Morgan Chase Retirement Plan (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series of Vanguard Star Funds (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Church Commissioners of England (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Northern Trust Fiduciary Services (Guernsey) Limited As Trustee of The Saudi Aramco Severance, Retiree Medical and Retirement Benefits Fund Trusts (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); JPMorgan Brazil Investment Trust PLC (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Public Employees Retirement System of Ohio (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Acadian All Country World Ex Us Long-Short Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); State Street Trt Ltd As Dep For Scottish Wid Tra and Specialist Inv Fds Iovc - Emerging Markets Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); State Street Trt Ltd As Dep For Scottish Wid Tra and Specialist Inv Fds Iovc - Latin American Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); The Monetary Authority of Singapore (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Abbey Pension International Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen Investment Funds ICVC III - Aberdeen Global Emerging Markets Quantitative Equity Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Utah State Retirement Systems (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Fidelity Investment Trust - Fidelity Emerging Markets Discover Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); California Public Employees Retirement System (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); The Master Trust Bank of Japan, Ltd. As Trustee of Nikko Brazil Equity Mother Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); SPDR S&P Emerging Latin America ETF (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Findlay Park Latin American Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Blackrock Strategic Funds - Blackrock Latin American Opportunities Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); College Retirement Equities Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); SPDR S&P Emerging Markets Small Cap ETF (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); State Street Bk & Tr Co Ind FD F Tax Exempt Ret Plans - MSCI em Mkts Small Cap Index Sec Lending FD (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Japan Trustee Services Bank, Ltd. Re: RTB: Nikko Brazil Equity Active Mother Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); The Bank of New York Mellon Employee Benefit Collective Investment Fund Plan (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Virginia Retirement System (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Caisse de Depot Et Placement Du Quebec (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); The Pension Reserves Investment Management Board (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Abbey Life Pensions Managed Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); NTGI-QM Common Daily All Country World ex-US Investable Market Index Fund - Lending (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Acadian Emerging Markets Equity II Fund, LLC (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Ishares MSCI Emerging Markets Small-Cap ETF (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Vanguard FTSE All-World Ex-Us Small-Cap Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Vanek Vectors Brazil Small-Cap ETF (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); The Master Trust Bank of Japan, Ltd As Trustee of Daiwa Brazil Stock Open - Rio Wind; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); UPS Group Trust (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen Institutional Commingled Funds, LLC (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Ishares MSCI Brazil Small-Cap ETF (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen International Small Cap Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Global X Brazil Consumer ETF (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); WSIB Investment (Public Equities) Pooled Fund Trust (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); OPSEU Pension Plan Trust Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); SSGA SPDR ETFs Europe I PLC (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Ishares II Public Limited Company (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); First Trust Emerging Markets Small Cap Alphasex Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Sunsuper Superannuation Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Washington State Investment Board (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Advanced Series Trust - AST Goldman Sachs Multi-Asset Portfolio (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Eaton Vance Management (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen Latin America Equity Fund, INC. (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Aberdeen Emerging Markets Smaller Company Opportunities Fund, INC (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); WisdomTree Global High Dividend Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Northern Trust Collective EAFE Small Cap Index Fund-Non Lend (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Norges Bank (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); WGI Emerging Markets Smaller Companies Fund, LLC (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); American Century World Mutual Funds, INC. - Emerging Market Small Cap Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Fidelity Salem Street Trust: Spartan Total International Index Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); The Master Trust Bank of Japan, Ltd. As Trustee for HSBC Brazil Mother Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Government of Singapore (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); WisdomTree Emerging Markets Consumer Growth Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); WisdomTree Emerging Markets Smallcap Dividend Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); HSBC Global Investment Funds - Latin American Equity (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); STE STREET TRUS LTD AT FVIP CAP TRUS (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); State Street Bk & Tr Co Ind FD F Tax Exempt Ret Plans (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Skopos Blue Birds FIA (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Skopos Marathon I FIA (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Skopos Master FIA (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo); Skopos Master Participações (p.p. Marcelo Theodoro Bezerra Araújo). **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2017. **Mesa:** Anderson Lemos Birman – Presidente; Fernando Santos Abreu Caligaris – Secretário. JUCEMG, sob o nº 6292155, em 07/06/2017, por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 222/2017: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considero dispensável de licitação à locação de imóvel (área de terra com 5.000 00 m²), localizado no Bairro das Furnas - Extrema – MG., de propriedade do Sr José Gomes de Oliveira CPF – 660.652.168-87, RG – 8422536, para fins de ser utilizado como Praça de Esportes (Campo de Futebol), pelo valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 222/2017, dispensa nº 025/2017. Extrema, 12 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 273/2017: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que para cumprimento do Art. 21, § 2º, inciso I, alínea “b”, fará realizar às 09h00min do dia 06/01/2018, em sua sede à Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 no bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 273/2017, Concorrência Pública nº. 014/2017, referente à contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para alunos e professores, incluso o fornecimento de material didático e de apoio com respectiva prestação de serviços de assessoria pedagógica e disponibilidade de conteúdos digitais por meio de plataforma de outras mídias para alunos do ensino infantil (4 e 5 anos) e alunos do ensino fundamental I e II. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br ou pelos telefones (035) 3435–4504. Extrema, 17 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 109/2017 - Processo: 148/2017 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Aquisição de materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel – MG. Empresas: CONSTRUARTE – Comércio Construções e Edificações Ltda – ME – Valor Global R\$601.240,09, Constrular Materiais de Construção em Coromandel LTDA ME – Valor Global R\$ 37.195,78, Ercal Empresas Reunidas de Calcário Ltda – Valor Global R\$ 4.800,00 e Faria e Barbosa Ltda ME – Valor Global R\$ 12.350,00. Valor Global da Ata R\$655.585,87. A integra da Ata de Registro de Preço se encontra disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 16 de novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial nº 109/2017 – SRP, Processo: 148/2017. Empresas habilitadas: CONSTRUARTE – Comércio Construções e Edificações Ltda – ME, Constrular Materiais de Construção em Coromandel LTDA ME, Ercal Empresas Reunidas de Calcário Ltda e Faria e Barbosa Ltda ME. Coromandel-MG, 16 de novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 109/2017 – SRP, Processo: 148/2017, em favor das Empresas: CONSTRUARTE – Comércio Construções e Edificações Ltda – ME, Constrular Materiais de Construção em Coromandel LTDA ME, Ercal Empresas Reunidas de Calcário Ltda e Faria e Barbosa Ltda ME. Coromandel-MG, 16 de novembro de 2017. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

BHTRANS – AVISO DE LICITAÇÃO – PP n.º 20/2017 – A Pregoeira da BHTRANS torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, objetivando a confecção de uniformes e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os empregados da BHTRANS, sendo a participação nos Lotes 2 a 4 e 6 a 9 exclusivamente para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, nas condições e termos definidos no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte: Credenciamento e Entrega dos Envelopes: dia 04/12/2017, até às 9h45. Abertura da Sessão Oficial (disputa de lances): dia 04/12/2017, às 10 horas. Horário de Referência: Brasília – DF. Local: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1, Bairro Buritins, Belo Horizonte/MG, Sala de Licitações da BHTRANS. O Edital encontra-se disponível na Internet, no site da BHTRANS (www.bhtrans.pbh.gov.br). As empresas do ramo, interessadas, poderão retirar cópia reprográfica do Edital na CPL – BHTRANS, no horário entre 10h e 15h30, no endereço citado, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos), na Conta 3289-3, Agência 0093, Operação 003, da Caixa Econômica Federal, a favor da BHTRANS. As publicações posteriores serão feitas unicamente no DOM – Diário Oficial do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017. Isabela Torres M. Ferreira – Pregoeira.

A PM Cristina, torna público o PP nº048/17 - Aquisição de Equipamentos para Saúde, em consonância com o Convênio SES-MG nº3728/2015.Abertura dos envelopes: 30/11/17, às 09h30m. Cristina, 17/11/17. Sandra Mª A. Medeiros-Pregoeira. Inf.(35)3281-1100. Edital na integra: www.cristina.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 009/2017 - Processo nº 154/2017. O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia **22 de novembro de 2017, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 009/2017, Processo nº 154/2017, tipo Técnica e Preço destinada a seleção e contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda junto aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaxupé - MG. Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão. Guaxupé, 17 de novembro de 2017. Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES PRIMEIRA VARA FEDERAL EDITAL DE LEILÃO. O MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, Dr. José Mauro Barbosa, com o auxílio de PAULO ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA BESSA, Leiloeiro Público Oficial, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Federal de Governador Valadares/MG levará à venda em arrematação pública, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICO, no dia 07/12/2017, às 14:00 horas em 1º leilão e, caso o bem não seja arrematado, deverá ser realizado o 2º leilão, no mesmo dia, às 14:30 horas, local: FADIVALE - Faculdade Vale do Rio Doce, Rua Dom Pedro II, nº 244, Centro, Governador Valadares/MG, os bens penhorados nos autos dos processos a seguir relacionados: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2010.38.13.000315-7 Exequente: Caixa Econômica Federal/CEF.Executados: Mega Business Representações Ltda (CNPJ nº 07.258.276/0001-13), Julimar de Paula Bitarães (CPF nº 040.383.846-08) e Rodrigo Ruela de Souza (CPF nº 042.248.526-83).Bem: RENAULT LOGAN EXP 16, PLACA/SP: EQF-0543, COR: PRATA, ANO: 2010/2011 Reavaliado em 26/09/2017, no valor de R\$ 22.254,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Ônus: - Restrição de transferência/RENAJUD - Processo nº 00104-2009-059-03.0, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Governador Valadares/MG. Restrição de transferência/RENAJUD - Processo nº 4086-07.2010.4.01.3813, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG; Valor da dívida: R\$ 14.913,95 (quatorze mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos) Depositário: Julimar de Paula Bitarães (CPF nº 040.383.846-08).Localização do bem: Rua Castro Alves, nº 214, apto 102, Centro, Governador Valadares/MG.PAGAMENTO:O preço mínimo, para o primeiro leilão, é o valor da avaliação, e no segundo leilão, 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação com relação aos bens indicados nos processos nºs 8474-11.2014.4.01.3813 (avaliação da tabela FIPE) e 9802- 73.2014.4.01.3813, e 80% (oitenta por cento) com relação aos bens indicados no processo nºi 3779-09.2017.4.01.3813. O pagamento deverá ser realizado à vista ou, mediante caução de 20% (vinte por cento) do valor ofertado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Não realizado o pagamento, haverá perda da caução em favor do exequente. Com relação ao bem indicado no processo nº **2010.38.13.000315-7**, o preço mínimo para o primeiro leilão será o valor do bem constante da tabela FIPE atualizada e, para o segundo leilão, o equivalente a 70% (setenta por cento) da mesma quantia, somente sendo admitido pagamento à vista. O pagamento do preço ou da caução deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do NCPC). PARCELAMENTO E INADIMPLEMENTO:O bem poderá ser adquirido para pagamento em prestações, por preço não inferior ao da avaliação, até o início do primeiro leilão, ou até o segundo leilão, por preço não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, mediante pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance a vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, com garantia do próprio bem. A proposta deverá ser apresentada diretamente ao leiloeiro até o início do leilão e deverá conter o prazo, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, e será submetida à apreciação judicial, conforme art. 895 do NCPC.No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza a exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que deu a arrematação (artigos 895, § 49 e 50 do NCPC). A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, §7º do NOVO CPC).A apresentação da proposta prevista no art. 895 do NCPC não suspende o leilão (art. 895, §6º, do NCPC).MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do site www.bessaleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do início do leilão (art. 7C, da Resolução nº 92/2009 do CJF), confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficando cliente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 1 (um) dia a partir do encerramento do leilão (art. 28 da Resolução nº 92/2009 do CJF). ÔNUS DO ARREMATANTE: Custas de arrematação no importe de 0,5%, respeitando o limite mínimo de 10 UFIR's (R\$ 10,64) e máximo de 1.800 UFIR's (R\$ 1.915,38), conforme Lei nº. 9.289/96, e comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor da arrematação. Cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade. LOCAL, DATAS E HORÁRIO: FADIVALE - Faculdade Vale do Rio Doce, Rua Dom Pedro II, nº 244, Centro, Governador Valadares/MG, e através do site www.bessaleiloes.com.br 1º Leilão: dia 07/12/2017, às 14:00 horas; e 2º Leilão: no mesmo dia, à partir das 14:30 horas - que somente será realizado na hipótese de o bem não alcançar o valor da avaliação no 1º leilão, caso em que a venda será pelo melhor preço, desde que não seja considerado preço vil, entendido como 60% do valor da avaliação.AVERTÊNCIAS ESPECIAIS:Ficam intimados pelo presente Edital o(s) executado(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) coproprietário(s), o(s) depositário(s) e, ainda, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o promitente comprador e o promitente vendedor, quando for o caso, e, por fim, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, caso não tenha(m) sido localizado(s) para intimação pessoal, bem como se frustrada a intimação por outro meio idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado, nos termos do art. 889, NCPC;

Havendo arrematação do(s) bem(ns), será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, devendo a comissão ser depositada na conta do leiloeiro, a ser informada oportunamente, no prazo de 1 (um) dia, devendo o comprovante de pagamento ser juntado aos autos;O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça Federal e/ou à leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá ser dirimida no ato do leilão;Os débitos decorrentes de multas, IPVA e outros que eventualmente gravem o(s) bem(ns) e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão subrogados no valor ofertado na arrematação;Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas de execução (art. 901, §1º do NCPC); Passado o prazo de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no §1º do art. 903 do NCPC, será expedida carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (art. 901, §3º do NCPC);Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto (art. 893 do CPC/2015).No caso de bem imóvel em posse de terceiro, caberá ao arrematante tomar as medidas cabíveis a sua imissão na posse do bem.Expedido nesta cidade de Governador Valadares, aos 13 de novembro de 2017. Eu, Adriana Cristina da Silva, matrícula MG-215303, o digitei e conferi. E eu Sebastião Alves de Jesus, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi. JOSÉ MAURO BARBOSA, Juiz Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA. PROC. 83/2017. LEILÃO 001/2017. Venda de seus bens inservíveis: veículos e trator. Lances online até dia 06/12/17 às 11 hs. Leilão presencial: 06/12/17 às 13 hs na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Praça Dr. Rusvel Raimundo da Rocha, 49, Centro, Sobralia. Os bens ficarão disponíveis para visitação no Almoarifado da Prefeitura, Praça Dr. Rusvel Raimundo da Rocha, 49, Centro. Dias: 20/11/17 à 06/12/17. Horário: 08 às 16 hs. Leiloeira Oficial: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Edital e inf. (31) 3243-1107, www.patricialeiloeira.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE
Proc. 15/17 - PP/SRP 15/17- Aquisição de plantas e materiais p/ jardinagem-Sr. Presidente, João M. Ribeiro Homologa - **Ata SRP 52/17:** Agrominas C. P. Ltda-EPP-CNPJ 05.538.322/0001-02-R\$2.394.175,00- Assina: Adailton P. Magalhães - **Ata SRP 53/17:** Palmira F. M. Ribeiro-ME-CNPJ 02.753.224/0001-08-R\$2.549.225,00-Assina: Thiago C. M. Ribeiro- **Ata SRP 54/17-** Viveiro E. D. Euzébia Ltda-EPP-CNPJ 09.455.192/0001-03-R\$5.211.045,00-Assina:Diogo A. Ribeiro-(38)3212-2219-licitaocescodanorte@gmail.com.br.
Proc. 7/17 - PP/SRP 7/17- Aquis. medicamentos-1º Aditivo Ata SRP 17/17 firmada c/ Disfarmoc D. P. Farm. Ltda-Cancela item 340- 1º Aditivo Ata SRP 18/17 firmada c/ Global H. I. Com. Ltda – Cancela itens 38 e 43-Ata. 16 e inc. II art. 21, Dec.7.892/13.

**HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001



EDITAL DE LEILÃO “PRESENCIAL e ON-LINE”



MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 05/12/2017, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 12/12/2017, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Para de Minas - MG. Centro.** Rua Coronel Domingos, 143. Apartamento nº 103 e uma vaga e garagem, área útil de 68,90m², área comum de corredor e escadas 10,45m², área comum do terraço 02,88m² e área comum da garagem 21,33m², total de área 103,57m². Matr. 22.683 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 05/12/2017, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 320.097,83 e 2º Leilão:** 12/12/2017, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 177.730,55** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266**

► **HOJE EM DIA
NAS REDES SOCIAIS.
SIGA, COMPARTILHE,
DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO.**

**O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS
ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO
EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ
E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.**

► **HOJEEMDIA.COM.BR**



@JORNALHOJEEMDIA



@JORNALHOJEEMDIA



/JORNALHOJEEMDIA



31 9 8372-1031

**HOJE
EM DIA**
VIVA A INFORMAÇÃO

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 0106/17, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 075/17, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL , DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 30/11/17 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 17/11/2017.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 0107/17, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 076/17, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 30/11/17 ÀS 10:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 17/11/2017.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 0108/17, TOMADA DE PREÇO - Nº 007/17, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO - BLOQUETE, DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO SETOP-MG 5191000280/2016. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 05/12/17 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 17/11/2017.



FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA



O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão no uso de sua competência prevista na letra “ E “ do estatuto da entidade, CONVOCA os senhores(as) Presidentes das entidades filiadas para Assembléia Geral Ordinária ELETIVA prevista no parágrafo segundo do artigo 7º do estatuto a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2017 às 19:00 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda convocação, nas dependências do auditório do Palácio dos Esportes denominado Auditório Professor Wadson Lima, localizado à Avenida Olegário Maciel, 311, bairro centro , Belo Horizonte – Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia:

a) Eleger os membros da Presidência e Conselho Fiscal da FMFS para o período de 01/01/2018 a 31/12/2021.

b) Dar posse aos eleitos.

As chapas com nome dos candidatos deverão ser registradas na Secretaria da FMFS até 10 (dez) dias úteis antes da Assembléia Geral Ordinária Eletiva, Não podendo ser aceita após este prazo sob pena de nulidade.

Os votos serão recolhidos impreterivelmente até as 21:00 horas do dia 11/12/2017.

Belo Horizonte 17 de novembro de 2017

José Raimundo de Carvalho

Presidente

COMARCA DE CONTAGEM - 2ª VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. A MMa. Juíza de Direito, Dra. Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa, na forma dos arts. 36 e 56 da Lei 11.101/2005, CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES DE **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - CNPJ 10.323.886/0001-68**, processo nº **5002213-18.2017.8.13.0079 (Eletrônico)**, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser presidida pela Administradora Judicial, Dra. Juliana Ferreira Moraes, OAB/MG 77.854, no dia **12/12/2017**, às 14 horas, em primeira convocação. A Assembleia se realizará no Salão Amarillis do Actual Convention Hotel, localizado na Rodovia BR 381 (Fernão Dias), n. 3.443, Jardim Riacho das Pedras, Contagem, MG, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam, desde já, convocados os credores para a ASSEMBLEIA GERAL, em segunda convocação, a se realizar no mesmo local, no dia **18/12/2017**, às 14 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores (art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005). A Assembleia ora convocada tem por objetivo deliberar **a respeito do Plano de Recuperação Judicial apresentado e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores**. FICAM, ainda, os credores e demais interessados advertidos nos seguintes termos: (1) Para participar da Assembleia, é imprescindível a apresentação de procuração com poderes específicos. Caso referida procuração tenha sido juntada aos autos da Recuperação Judicial, caberá ao credor indicar o respectivo ID em que o documento se encontra anexado; (2) As procurações deverão ter poderes específicos para a participação em Assembleia Geral de Credores e, ainda, firma reconhecida das assinaturas dos seus outorgantes. Caso o outorgante seja pessoa jurídica, deverá ser enviada, ainda, cópia autenticada do instrumento contratual que contenha o nome dos administradores da pessoa jurídica e, ainda, os poderes que possuem para a outorga da procuração; (3) **O prazo para o envio das procurações ou para a indicação do ID dos autos é de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, ou seja, os documentos serão recebidos apenas até as 14 horas do dia 11/12/2017**; (4) Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, devendo apresentar à administração judicial, até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de Credores, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em Assembleia por nenhum deles; (5) A documentação necessária para a participação da Assembleia Geral de Credores deverá ser enviada por meio **físico** para a sede do escritório da Administração Judicial, aos cuidados da Dra. Juliana Ferreira Moraes, na Avenida do Contorno, 8000, Sala 1005, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-056, Telefone (31) 3352-0550 / 3327-0650; (6) Não será possível o envio de documentação por e-mail, porém, será aceito o envio via correspondência (SEDEX). A entrega da correspondência deverá ser realizada, necessariamente, até as 14 horas do dia 11/12/2017, não sendo reputadas como válidas correspondências entregues após a data e horário limites, ainda que postadas anteriormente; (7) O credenciamento dos credores e a coleta das assinaturas terá início às 13 horas do dia 12/12/2017, com distribuição de senhas aos presentes até as 14 horas. Os portões serão fechados pontualmente às 14 horas e, tão logo as assinaturas terminem de ser coletadas, a Assembleia será instalada; (8) Após as 14 horas, apenas poderá assinar a lista de presença aquele credor que apresentar a senha distribuída; (9) Os credores que chegarem após as 14 horas e, portanto, não estiverem munidos de senha, não serão impedidos de assistir à Assembleia e terão direito de voz, porém, não terão direito de voto, em razão do descumprimento do prazo estabelecido no edital; (10) Do mesmo modo, os credores não sujeitos à Recuperação Judicial não serão impedidos de assistir à Assembleia e terão direito de voz, porém, não terão direito de voto, nos termos do que dispõe a Lei 11.101/2005; (11) Como o objeto de deliberação será a respeito do Plano de Recuperação apresentado, a apuração dos votos se dará nos termos do que dispõe o art. 45 da Lei n. 11.101/2005. Eventual pedido de suspensão da Assembleia observará os ditames do art. 38, da Lei n. 11.101/2005; (12) Poderão os credores consultar a íntegra do processo de Recuperação Judicial por meio de acesso ao Sistema PJE do TJMG ou, ainda, por meio do site do Escritório da Administradora Judicial, www.ferreiramoraes.adv.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, Adriano de Souza Barbosa, Escrivão Judicial, mandei digitar e assino. Contagem, 14 de novembro de 2017. MMa. Juíza Dra. Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa. Advogados: OABGO 14615, OABGO 38831 , OABGO 26358 , OABMG 77854, OABRJ 128579, OABMG 93339, OABMG 70416, OABMG 145424, OABSP 185441, OABSP 129611, OABSP 257198, OABSP 263632, OABMG 101330, OABMG 44698, OABMG 56674, OABSP 137599, OABRJ 114584, OABSP 266486, OABSP 313863, OABMG 74659, OABMG 88142, OABRS 56888-A, OABRS 92135-A.

COMARCA DE CONTAGEM - 2ª VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. A MMa. Juíza de Direito, Dra. Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa, na forma dos arts. 36 e 56 da Lei 11.101/2005, CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES DE **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - CNPJ 10.323.886/0001-68**, processo nº **5002213-18.2017.8.13.0079 (Eletrônico)**, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser presidida pela Administradora Judicial, Dra. Juliana Ferreira Moraes, OAB/MG 77.854, no dia **12/12/2017**, às 14 horas, em primeira convocação. A Assembleia se realizará no Salão Amarillis do Actual Convention Hotel, localizado na Rodovia BR 381 (Fernão Dias), n. 3.443, Jardim Riacho das Pedras, Contagem, MG, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam, desde já, convocados os credores para a ASSEMBLEIA GERAL, em segunda convocação, a se realizar no mesmo local, no dia **18/12/2017**, às 14 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores (art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005). A Assembleia ora convocada tem por objetivo deliberar **a respeito do Plano de Recuperação Judicial apresentado e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores**. FICAM, ainda, os credores e demais interessados advertidos nos seguintes termos: (1) Para participar da Assembleia, é imprescindível a apresentação de procuração com poderes específicos. Caso referida procuração tenha sido juntada aos autos da Recuperação Judicial, caberá ao credor indicar o respectivo ID em que o documento se encontra anexado; (2) As procurações deverão ter poderes específicos para a participação em Assembleia Geral de Credores e, ainda, firma reconhecida das assinaturas dos seus outorgantes. Caso o outorgante seja pessoa jurídica, deverá ser enviada, ainda, cópia autenticada do instrumento contratual que contenha o nome dos administradores da pessoa jurídica e, ainda, os poderes que possuem para a outorga da procuração; (3) **O prazo para o envio das procurações ou para a indicação do ID dos autos é de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, ou seja, os documentos serão recebidos apenas até as 14 horas do dia 11/12/2017**; (4) Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, devendo apresentar à administração judicial, até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de Credores, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em Assembleia por nenhum deles; (5) A documentação necessária para a participação da Assembleia Geral de Credores deverá ser enviada por meio **físico** para a sede do escritório da Administração Judicial, aos cuidados da Dra. Juliana Ferreira Moraes, na Avenida do Contorno, 8000, Sala 1005, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-056, Telefone (31) 3352-0550 / 3327-0650; (6) Não será possível o envio de documentação por e-mail, porém, será aceito o envio via correspondência (SEDEX). A entrega da correspondência deverá ser realizada, necessariamente, até as 14 horas do dia 11/12/2017, não sendo reputadas como válidas correspondências entregues após a data e horário limites, ainda que postadas anteriormente; (7) O credenciamento dos credores e a coleta das assinaturas terá início às 13 horas do dia 12/12/2017, com distribuição de senhas aos presentes até as 14 horas. Os portões serão fechados pontualmente às 14 horas e, tão logo as assinaturas terminem de ser coletadas, a Assembleia será instalada; (8) Após as 14 horas, apenas poderá assinar a lista de presença aquele credor que apresentar a senha distribuída; (9) Os credores que chegarem após as 14 horas e, portanto, não estiverem munidos de senha, não serão impedidos de assistir à Assembleia e terão direito de voz, porém, não terão direito de voto, em razão do descumprimento do prazo estabelecido no edital; (10) Do mesmo modo, os credores não sujeitos à Recuperação Judicial não serão impedidos de assistir à Assembleia e terão direito de voz, porém, não terão direito de voto, nos termos do que dispõe a Lei 11.101/2005; (11) Como o objeto de deliberação será a respeito do Plano de Recuperação apresentado, a apuração dos votos se dará nos termos do que dispõe o art. 45 da Lei n. 11.101/2005. Eventual pedido de suspensão da Assembleia observará os ditames do art. 38, da Lei n. 11.101/2005; (12) Poderão os credores consultar a íntegra do processo de Recuperação Judicial por meio de acesso ao Sistema PJE do TJMG ou, ainda, por meio do site do Escritório da Administradora Judicial, www.ferreiramoraes.adv.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, Adriano de Souza Barbosa, Escrivão Judicial, mandei digitar e assino. Contagem, 14 de novembro de 2017. MMa. Juíza Dra. Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa. Advogados: OABGO 14615, OABGO 38831 , OABGO 26358 , OABMG 77854, OABRJ 128579, OABMG 93339, OABMG 70416, OABMG 145424, OABSP 185441, OABSP 129611, OABSP 257198, OABSP 263632, OABMG 101330, OABMG 44698, OABMG 56674, OABSP 137599, OABRJ 114584, OABSP 266486, OABSP 313863, OABMG 74659, OABMG 88142, OABRS 56888-A, OABRS 92135-A.



Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de Jequitibá

Jonas Leão

Jonas Leão

Edital de Leilão 001/2017 – O **Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão em 06/12/2017, às 09:00 horas, no Pátio da Prefeitura- Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, Jequitibá/MG, seus bens inservíveis: veículos diversos, sucatas e outros bens. Local de visitação: Pátio da Prefeitura- Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, Jequitibá/MG. Dias de visitação: 27/11/2017 a 05/12/2017, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS TEATRAIS, EXIBIDORAS E DISTRIBUIDORAS CINEMATOGRAFICAS E DOS OPERADORES CINEMATOGRAFICOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SIND/CINE-MG

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS TEATRAIS, EXIBIDORAS E DISTRIBUIDORAS CINEMATOGRAFICAS E DOS OPERADORES CINEMATOGRAFICOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SIND/CINE - MG**, usando de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** a todos os trabalhadores da categoria profissional dos empregados em empresas teatrais nos municípios de Belo Horizonte e Juiz de Fora e as categorias dos empregados nas exibidoras e distribuidoras cinematográficas, vídeo locadoras, sala cine vídeo e dos operadores cinematográficos em todo Estado de Minas Gerais/MG, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **dia 30 de novembro de 2017, às 09h30min em primeira convocação se obtido o quórum legal, ou às 10h, em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, no auditório do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Belo Horizonte, à Rua dos Guaranis, 597 – Centro – Belo Horizonte – MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Leitura do edital convocatório;

B) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação a ser encaminhada às empresas e entidades patronais;

C) Autorização para a Diretoria de o Sindicato negociar, com as empresas e entidades patronais, assinar Acordos e/ou Convenções Coletivas e quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria;

A) Autorização para manter a Assembleia em caráter permanente até o final das negociações;

B) Autorizar a diretoria do SIND/CINE-MG a instaurar dissídio coletivo em caso de malogro das negociações;

C) Continuação das homologiações no Sindicato para trabalhadores com mais de 1 (um) ano na empresa;

D) Deliberar sobre as contribuições sociais à entidade, observado o disposto no art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, c/c os arts. 543, 513, alínea “e” e 462, todos da CLT, e ainda o art., 8º da Convenção 95 da OIT;

E) Outros assuntos de interesse da categoria.

As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

João Batista de Paula - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Concorrência nº 03.017/2017. Município de Araxá-MG. Aviso de Revogação de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que fica revogado o Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.017/2017, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, até a destinação final no aterro sanitário municipal, obedecendo aos roteiros por setor preestabelecidos para coleta diária e em dias alternados dos resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no Município de Araxá-MG. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 14/11/2017. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Resultado de Sorteio 02/2017. O presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr, Fabricio Antônio de Araújo, torna público o resultado do sorteio realizado na sessão pública no dia 13/11/2017, onde foram sorteados os seguintes nomes, para compor a subcomissão técnica que realizará a análise e julgamento das propostas técnicas do processo licitatório Concorrência 03.015/2017 para contratação de empresa especializada em publicidade. Sra. Régia Mara Côrtes Aguiar, como primeiro membro dos profissionais que mantêm algum vínculo com a Prefeitura Municipal de Araxá e Sr. Saulo Aguiar, como segundo membro e para o terceiro sorteio o membro que não possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Araxá a Sra. Luiz Humberto França. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145. 13/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Concorrência nº 03.018/2017. Município de Araxá-MG. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.018/2017, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para realizar serviços comuns de capeamento asfáltico com CBUQ das vias urbanas dos bairros: São Pedro, Vila Rica e Novo Horizonte. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 21/12/2017 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br, a partir do dia 21/11/2017. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 16/11/2017. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Concorrência nº 03.019/2017. Município de Araxá-MG. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.019/2017, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, até a destinação final no Aterro Sanitário Municipal, obedecendo aos roteiros por setor preestabelecidos para coleta diária e em dias alternados dos resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no município de araxá-mg, conforme especificações e cronogramas descritos no projeto básico e demais anexos deste edital. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 03/01/2018 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br, a partir do dia 24/11/2017. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Araxá-MG, 16/11/2017. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.180/2017. O Município de Araxá, torna público abertura para concessão onerosa de uso para exploração comercial e administração, bem como outorga de permissão remunerada de uso dos espaços públicos dentro do Parque do Cristo de Araxá, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Abertura: 05/12/17 às 09:00 h. Edital disponível: 23/11/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 16/11/17.